

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MAÇÃS DE DONA MARIA

João Paulo Guerreiro Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 42.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Maçãs de Dona Maria iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1

Edifício Sede da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria
Rua Pimentéis Teixeira, n.º 8
3250-294 Maçãs de Dona Maria
(do eleitor Abel Silva do Nascimento
ao eleitor José Celestino Duarte)

Secção de voto n.º 2

Edifício Sede da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria
Rua Pimentéis Teixeira, n.º 8
3250-294 Maçãs de Dona Maria
(do eleitor José da Conceição Ramalho
ao eleitor Zulmira Simões Silveiro Lopes)

Alvaiázere, 27 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. João Paulo Guerreiro